



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

### 1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**Função: ENFERMEIRO – ESF**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	MARCOS AMANCIO CALIL (deficiente)
2º	GABRIELA CUNHA CONTI DE ALMEIDA (deficiente)
1º	JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES
3º	JOSIANE SOARES DIAS
4º	JOSE GERALDO FONTANA
5º	HERLANIA ROCHA VEIGA
6º	CRISTINA KLEIN RAMOS
7º	JAMILE ROCHA VEIGA
8º	TATIANI FERNANDES DOS SANTOS BARBIERI
9º	JEAN CARLOS FERREIRA MAIA
10º	JOSÉ ANGELO BARCELOS FANTIN
12º	SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA
13º	HILEANE DE ANDRADE VIEIRA BARCELOS
14º	GISELLE BREDÁ RODRIGUES
15º	KESSY BONICENHA
16º	CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
17º	GISELLE DA SILVA PASSOS DE LIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

18º	REGILAINE DE ARAUJO
19º	MARCELA PICULI LOTERIO
20º	JEFFERSON PIOL LOCATELI
21º	MARAIZA BOM
22º	ANGELO BONIZIOLI TOSO
23º	LEIDE DAIANA FERRARINI MACHADO
24º	CYNTIA SODRE RIGONI DE LIMA
25º	LORENA ALTOE SANGALI
26º	PRISCILA ANGELI PERTEL
27º	REGIANE DE AZEVEDO ELIAS PEREIRA
28º	SHEILA DA PENHA MORAES SANTOS
29º	LEIDIANE MALACARNE
30º	MARLENE BATISTA
31º	ELISANGELA RODRIGUES PEREIRA
32º	AQUILES GOMES CELINO
33º	LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL
34º	MARIA GORETE CORREA COZER
35º	ADELMA DIAS DOS SANTOS

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**, no prazo de 20 (vinte) dias, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares/ES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre sua aptidão à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função.

2.3.1- Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 30 de novembro de 2017.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal